

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1065/ 7 2

Aprovado em 14/ 8 /1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do Contrato de Valdir Gandolfi, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO: CEE. N° 253/66

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Prorrogação do contrato do Professor Waldir Gandolfi, como Assistente-Doutor, junto ao Departamento de Medicina Veterinária

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro OSVALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO

V O T O

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta de prorrogação de contrato do Professor Waldir Gandolfi, para exercer as funções de Professor-Assistente-Doutor, junto, ao Departamento de Medicina Veterinária do Curso de Cirurgia Veterinária da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, em RDIDP, a partir de 27.04.72, pelo prazo de 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo esta regulamente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa renovação Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação do CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP a respeito:

CONCLUSÃO:

Destarte, manifesto-me favorável a renovação do contra to em referência.

São Paulo, 26 de junho de 1972.

a) Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO-
Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Paulo Teixeira de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.
em 03 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente